

ARQUIVADO



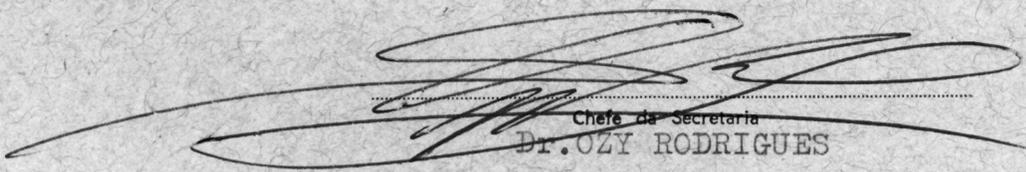
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 212/68

JUIZ DO TRABALHO Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos 21 dias do mês de maio do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
HENRIQUE MADEIRA GARCIA - Requerido
contra
CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS - Reqte.


Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Rescisão de contrato de trabalho - Lei 4066 - Homologação

Hora 13:40
Amelia

fr. 2
257

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

MONTENEGRO

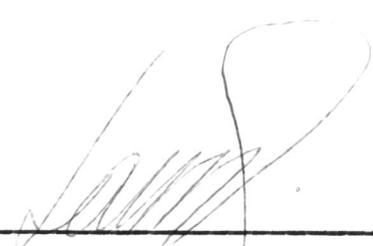
J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 212/68
Em 21/5/68.

COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE
ESTRADAS, por seu prepôsto infra firmado, vem mui respeito
samente perante V. EXCIA., solicitar a homologação por
ACÓRDO E TRANSAÇÃO do contrato de trabalho que mantinha /
com HENRIQUE MADEIRA GARCIA, na conformidade do recibo ane
xo.

N. Têrmos

P. Deferimento

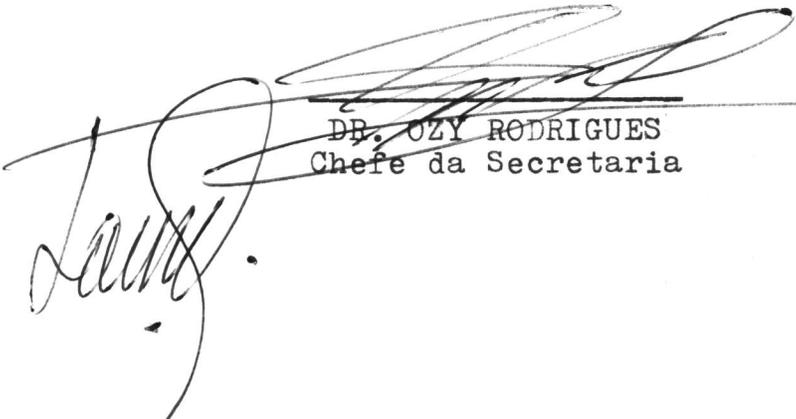
Montenegro, 20 de maio de 1968



P/ CIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS
-Prepôsto: Erineu Lauro Vargas-

CERTIDÃO:

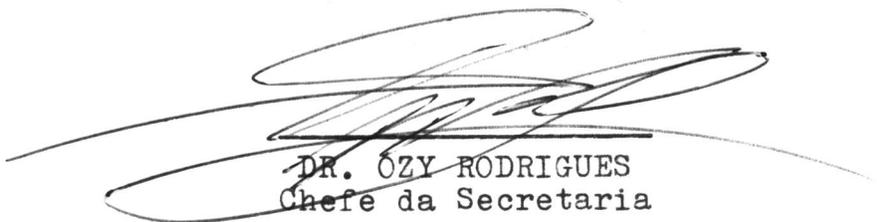
CERTIFICO que nesta data autuei o presente processo, cuja audiência foi designada para o dia 24/10/68, às 13,40 horas.



DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o Sr. ERINEU LAURO VARGAS, tem carta de prepôsto arquivada na Secretaria desta Junta.



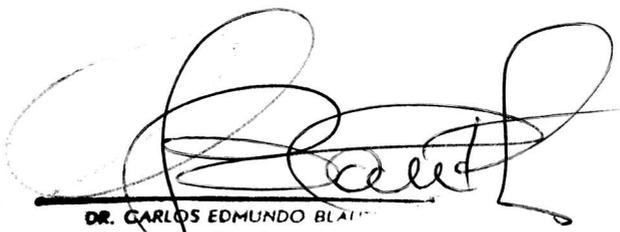
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria



fu. 3
m. 53

PROCESSO N.º 212/68

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **treze e quarenta** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados ~~as~~ ~~partes~~ **as seguintes partes: CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, requerente, e HENRIQUE MADEIRA GARCIA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu prepôsto, sr. Irineu Lauro Vargas, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido, resolvêra demití-lo e em lhe pagando a indenização nos têrmos do recluso, digo, nos têrmos do recibo incluso, vinha pedir a homologação da rescisão ocorrida. O requerido disse serem verdadeiras as declarações e exaças as contas da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar já que todos os demais direitos sempre foram recebidos na forma da Lei. A Junta **HOMOLOGOU**. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.**


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS


DR. OZY RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA


Henrique M. Garcia

Ar. 4
WSZ

Recibo de Indenização por Transação

NCr\$ 1.144,00--

Recebi da **CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS**, estabelecida em Bom Jardim, 5º. distrito de Montenegro, por acôrdo e transação, como acôrto final, a título de indenização por tempo de serviço, a importância supra de NCr\$ 1.144,00.x.x. (**Hum mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros novos.**)

Pelo presente, para prova e clareza, devidamente ciênte do significado de minha concordância, sem coação e de livre vontade, dou à empregadora plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, no presente nem no futuro, a título de indenização por tempo de serviço.

Montenegro, 20 de maio de 1.968

Henrique M. Garcia
.....
HENRIQUE MADEIRA GARCIA.

TEMPO DE SERVIÇO:

8 anos x NCr\$ 132,00 + 8 /12" de 13o. sal. - NCr\$ 1.144,00
(admissão em 04/ 06/60 , demissão 18 / 05/ 68.)

Obs.:

pl. 5
m/3

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

[Handwritten signature]

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Handwritten signature]

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUER
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

[Handwritten marks]